



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**31/05/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1507, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico 19/2022 - COLICIT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscais de Contrato do processo n° 23292.017472/2022-92, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 41007/2022, para o pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC e fornecimento de serviço para a aquisição do Identificador de Objeto Digital (DOI - Digital Object Identifier) para as quatro revistas do IFSC - Caminho Aberto; Eja em Debate; RTC e RECAT.

Fiscal Administrativo: VALDECI REIS - SIAPE: 2059235

Fiscal Técnico: VALDECI REIS – SIAPE: 2059235

Fiscal Suplente: LUCIANE FARIAS CARNEIRO – SIAPE: 1495885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1508, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando Eletrônico 17/2022 - CMANUT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor Nº 1510 de 26 de maio de 2021, que designa os fiscais de contrato de serviço de manutenção do Gerador a Diesel - Reitoria. Processo Administrativo 23292.010963/2021-74 PE 37/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL, com a exclusão do servidor LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA como fiscal administrativo e gestor, e a inclusão dos servidores LUCIANO WAGNER BEHR como Gestor do contrato e HELENA MARIA DE OLIVEIRA BECK como fiscal administrativo e suplente

Art. 2º A Portaria de fiscalização passa a ter a seguinte composição:

Gestor do Contrato: LUCIANO WAGNER BEHR - SIAPE 277650

Fiscal Administrativo: HELENA MARIA DE OLIVEIRA BECK - SIAPE 216208

Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO - SIAPE 1159149

Fiscal Suplente: HELENA MARIA DE OLIVEIRA BECK - SIAPE 216208

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1509, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Retificação no Edital PROEX n°11/2022 no qual seleciona servidores para comporem Banco de Peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil publicado em página oficial do IFSC no dia 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1465, de 26/05/2022, que Designa servidores para constituírem Banco de peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí e para a Unidade de Florianópolis – SC, excluindo o servidor LUCAS MOREIRA DE LACERDA – SIAPE n°3162591 da área de atuação de perito em Química, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica, conforme edital.

Art. 2° A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - AGRONOMIA

JOSÉ MECABÔ JÚNIOR - SIAPE n°1828913

II - ÁREA TÊXTIL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE n°1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE n°1681168

III - CONGELADOS E FRIOS

LÉO SERPA - SIAPE n°3098675

IV - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

LÉO SERPA – SIAPE n°3098675

V - ENGENHARIA CIVIL

LUIZ ANDREI POTTER TONIN - SIAPE n° 2031181

VI - ENGENHARIA ELÉTRICA

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE n°1192102

MARCIO HENRIQUE DONIAK - SIAPE n°1667171

VII - ENGENHARIA ELETRÔNICA

CLEBER JORGE AMARAL - SIAPE nº2300111

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

VIII - ENGENHARIA MECÂNICA

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122

CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº 1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

IX - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122

CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111

ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269

FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE nº1681168

X – INFORMÁTICA

ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE nº2161250

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111

DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365

DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE nº2080935

FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721

FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811

FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE nº1561337

HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689

IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – SIAPE nº2653763

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - SIAPE nº1334833

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ - SIAPE nº2206107

RICARDO MARTINS - SIAPE nº1679119

XI – QUÍMICA

ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE nº2161250

CÁSSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111

DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365



DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE nº2080935  
FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721  
FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811  
FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242  
FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE nº1561337  
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689  
IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – SIAPE nº2653763  
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA – SIAPE nº1097037  
LÉO SERPA – SIAPE nº3098675  
LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102  
LUIZ ANDREI POTTER TONIN – SIAPE nº2031181  
MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MIUNIZ – SIAPE nº2206107  
MARCIO HENRIQUE DONIAK – SIAPE nº1667171  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – SIAPE nº1505489  
RICARDO MARTINS – SIAPE nº1679119  
WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE nº1681168

#### XII – TELECOMUNICAÇÕES

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111  
DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365  
FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721  
FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811  
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689  
LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102  
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA – SIAPE nº1334833  
MARCIO HENRIQUE DONIAK – SIAPE nº1667171  
RICARDO MARTINS – SIAPE nº1679119

#### XIII – VEÍCULOS

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122  
CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765  
ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269  
FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – SIAPE nº1505489  
WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

Art. 3º Os servidores cadastrados quando convocados pela Receita Federal poderão realizar prestação de serviço de perícia para identificação e quantificação de mercadoria importada e a exportar, de acordo com a IN RFB Nº 1800, de 21/03/2018, conforme consta em edital.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1510, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2022 – DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor UESLEI PATERNO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 144456, para o Encargo das Atividades relacionadas à articulação da oferta da optativa de Libras para os cursos de Engenharia e CSTs dos Câmpus Araranguá, Canoinhas, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis-Continente, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, São Carlos, São José, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções e conforme histórico registrado no memorando 101/2021/DIREN sob o número de protocolo 23292.034922/2021-74 de 16/11/2021.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 01 hora de sua carga horária semanal desde sua publicação até 20/12/2023.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de DEPE do câmpus ao qual o servidor está lotado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1511, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES, matrícula SIAPE nº 2397798, lotado no Campus Florianópolis; sendo o período de licença paternidade de 24/05/2022 a 28/05/2022, e o de prorrogação de 29/05/2022 a 12/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1512, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.001098/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

Avaliada:

I – SABRINA MORO VILLELA PACHECO, Siape n° 2556403, Lotação: Campus Garopaba

Banca:

- a) Professor Avaliador: MAURÍCIO BRAGA DE ARAÚJO (IFG)
- b) Professor Avaliador: FÁBIO CAMPOS MACEDO (IFG)
- c) Professor Avaliador: HENRIQUE SIMAS (UFSC)
- d) Professor Avaliador: MARO JINBO (IFSC)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1513, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 110/2022 - DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo para comporem a Comissão do EDITAL N.º 04/2022/DAE-PROEN PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 2022. A comissão desenvolverá suas atividades, de 17/05/2022 a 30/12/2022, com carga horária de 2 horas semanais.

- I – JANAÍNA TURCATO ZANCHIN – DAE/Reitoria
- II – LILIANE VANILDE DE SOUZA - DAE/Reitoria
- III - LUCIANE FARIAS CARNEIRO – PROPP/Reitoria
- IV - MARISÍLVIA DOS SANTOS – DIREN/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1514, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando 4/2022 - CGP-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus São Miguel do Oeste – FG1;

a) Titular: JAQUELINE SEHN, matrícula SIAPE 1139050;

b) Período de licença: 01/06/2022 a 30/06/2022;

c) Substituto: ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA / Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1905597;

d) Período da Substituição: 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1515, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei 12.772/2012;

Considerando o Processo Sipac nº 23292.018251/2022-11;

Considerando o Memorando 23/2022 - CGP-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I – LUIS FERNANDO POZAS; Siape: 1759816; Data de progressão: 30/05//2022 De D402 Para D403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1516, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – KARLA GARCIA LUIZ, Psicóloga-Área, Siape nº 2242549, lotada no Câmpus São José, cursando Doutorado em Psicologia - UFSC, no período de 04/06/2022 a 04/12/2022. Processo nº 23292.015621/2022-17.

II – VALDIR EIDT, Docente, Siape nº 2186638, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, cursando Doutorado em Educação nas Ciências - UNIJUÍ, no período de 09/07/2022 a 22/07/2022. Processo nº 23292.015271/2022-58.

III – CRISTIANE MARQUES GERMANN, Contadora, Siape nº 1655790, lotada no Câmpus Araranguá, cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC, no período de 24/12/2022 a 30/04/2023. Processo nº 23292.013604/2022-59.

IV – MARIENE PERES MORONA, Docente, Siape nº 2410597, lotada no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, cursando Mestrado em Desenvolvimento Regional - UTFPR, no período de 09/07/2022 a 29/07/2022. Processo nº 23292.013131/2022-26.

V – MAIARA LAIS MARCON, Docente, Siape nº 1278201, lotada no Câmpus São Carlos, cursando Mestrado Profissional em Administração - UNOESC, no período de 09/07/2022 a 31/12/2022. Processo nº 23292.003818/2021-56.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1517, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - CAMILA DE ROCCO, Assistente em Administração, Siape nº 1960963, lotada no Câmpus Xanxerê, referente a Licença para Capacitação, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/08/2012 a 30/07/2017, concedendo 90 dias no período de 04/07/2022 a 01/10/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração”. Processo no. 23292.015609/2022-50.

II - ELIANDRO LUIZ MINSKI, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1580074, lotado no Câmpus Chapecó, referente a Licença para Capacitação, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 11/08/2012 a 09/08/2017, concedendo 90 dias no período de 01/06/2022 a 29/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Competências Transversais Pessoais”. Processo no. 23292.015399/2022-94.

III - VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, Docente, Siape nº 2296660, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 27/06/2014 a 25/06/2019, concedendo 30 dias no período de 20/06/2022 a 19/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área de atendimento de alunos” e “Desenvolver competências com lacuna da área de engenharia elétrica”. Processo no. 23292.014569/2022-97.

IV - JULIA HELIO LINO CLASEN, Pedagogo-área, Siape nº 1944667, lotada no Câmpus Criciúma, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 15/05/2017 a 13/05/2022, concedendo 30 dias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área de Acompanhamento ao Discente”. Processo no. 23292.013970/2022-71.

V - ANDREY CARMISINI, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2033715, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio



apurado no período de 27/05/2013 a 26/05/2018, concedendo 90 dias no período de 04/07/2022 a 01/10/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Tecnologias da Informação e Comunicação”. Processo no. 23292.013923/2022-79.

VI - JAQUELINE SEHN, Assistente em Administração, Siape nº 1139050, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 21/07/2014 a 19/07/2019, concedendo 30 dias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área de Atendimento de Pessoal”. Processo no. 23292.013192/2022-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1518, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES, SIAPE nº1423815, lotada no campus Urupema, fazendo jus, a requerente, a partir de 02/05/2022, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação em Ciências e Educação Matemática (Unioeste/PR). Processo nº 23292.014564/2022-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1519, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - RODRIGO BATTISTI, SIAPE n° 1204982, lotado no Câmpus Criciúma, fazendo jus ao recebimento a partir de 02/05/2022, pela conclusão do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFSC. Processo n° 23292.014505/2022-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1520, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - NELCY TERESINHA DA ROSA KEGLER, SIAPE nº 1156223, lotada no Campus Chapecó, com carga horária apresentada de 150 horas, devendo progredir para o nível E III, a partir de 20/05/2022. Processo nº 23292.014050/2022-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1521, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042880/2018-72;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento dos Laboratórios da Área Têxtil do Câmpus Araranguá;  
Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 1238/2022.

Art. 2° Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios da Área Têxtil do Câmpus Araranguá, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3°:

MILENE MACHADO THOMASI, SIAPE 2145420, Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda e terça-feira), 16h30min às 22h30min (quarta e quinta-feira) e das 13h30min às 19h30min (sexta-feira).

JORGE MARTINS MACHADO, SIAPE 2047042. Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a sexta-feira);

JOSÉ AUGUSTO FARIAS SANTOS, SIAPE 1732337. Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quinta e sexta-feira) e das 13h30min às 19h30min (segunda a quarta-feira)

JOSE WALDEMIR BIF, SIAPE 1684992. Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda, quinta e sexta-feira) e das 7h30min às 13h30min (terça e quarta-feira).

Art. 3° Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da



extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenação do Curso Técnico em Têxtil.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1522, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042304/2018-07;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento dos Laboratórios do Curso Técnico em Eletromecânica e PROEJA-FIC do Câmpus Caçador;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1011/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios do Curso Técnico em Eletromecânica e PROEJA-FIC do Câmpus Caçador, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ADILSON PAKUSZEWSKI - Técnico de laboratório - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (terça-feira), 13 às 19h (segunda-feira) e das 16h40min às 22h40min (quarta a sexta-feira)

LEANDRO MARCELO CAMILO - Técnico em Mecânica - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quarta e sexta-feira), 13 às 19h (terça e quinta-feira) e das 16h40min às 22h40min (segunda-feira)

OZEIAS CARLIM DO PRADO - Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda e quinta-feira), 13 às 19h (quarta e sexta-feira) e das 16h40min às 22h40min (terça-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar, auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da



extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a chefia dos Cursos Técnico Subsequente em Eletromecânica e PROEJA-FIC Operador de Computador.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1523, de 30 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041984/2018-14;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 834/2022.

Art. 2° Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3°:

FERNANDA GRESCHENCHEN (SIAPE 2043693) - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quarta-feira)

MARÍNDIA ANVERSA VIERA (SIAPE 2247926) - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira)

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN (SIAPE 1823542) - Horário de trabalho: 9h30min às 15h30min (segunda a sexta-feira)

RAFAEL SEIZ PAIM (SIAPE 2138921) - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira).

RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA (SIAPE 2047658) - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (terça a sexta-feira) e das 15h30min às 21h30min (segunda-feira)

SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA (SIAPE 1022491) - Horário de trabalho: 15h30min às 21h30min (segunda a sexta-feira)

SILVANA MEIRA DUARTE PINTO (SIAPE 2033142) - - Horário de trabalho: 14h30min às 20h30min (segunda, terça e quinta-feira), 12h às 18h (quarta-feira) e das 8 às 14h (sexta-feira)

Art. 3° Os serviços a serem prestados são:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;



- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos; Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1524, de 31 de maio de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação dos Ambientes Laboratoriais de Saúde / estágios do câmpus Joinville – IFSC;  
Considerando o Processo n° 23292.018296/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo n° 23292.018296/2022-57.

Art. 2° Delegar competência ao Diretor-Geral do câmpus Joinville para elaboração de portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 62, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2022 - CCTEM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 93/2018/DG-ARU, de 29/08/2018.

Art. 2º Delegar ao servidor MAURO JOSÉ SARAIVA ORCELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Encargo das Atividades relacionadas ao Laboratório de Usinagem Avançada do Câmpus Araranguá, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Determinar que para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, será destinada carga horária semanal de até 4 horas semanais.

Art. 4º Compete ao Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 60, de 30 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 122/2022 - DAM-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as atribuições legais de pregoeiras do Câmpus Chapecó do IFSC, em atendimento ao disposto no Art. 3º da Lei N° 10.520 de 17/07/2002:

I – NICOLE SALOMONI PICOLI;  
II – SANDRA FÁTIMA SETTE;  
III – TÂNIA KELLI KUNZ

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio das Pregoeiras do Câmpus Chapecó:

I - JADER GAUER;  
II – JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES;  
III – JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO;  
IV – NICOLE SALOMONI PICOLI;  
V – SANDRA FÁTIMA SETTE;  
VI – TÂNIA KELLI KUNZ.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 61, de 30 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.018113/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito na carreira TAE para os servidores abaixo relacionados:

- I - MARCELO BATISTA FORNARI; SIAPE: 2313956; Data da progressão: 20/05/2022; Nível/Classe Atual: D 404, Para Nível/Classe: D 405;
- II - NICOLE SALOMONI PICOLI; SIAPE: 2312123; Data da progressão: 16/05/2022; Nível/Classe Atual: D 404, Para Nível/Classe: D 405;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 327, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 39/2022 – DACC-FLN;  
Considerando o Edital de Remoção N° 07/2021/DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões de entrevista e avaliação para a 7ª Chamada do Edital de Remoção N° 07/2021, conforme as vagas referentes ao Departamento Acadêmico de Construção Civil – DACC:

Comissão para a vaga de DOCENTE: TECNOLOGIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
VICENTE NASPOLINI (SIAPE N° 1880650) – Presidente  
ANDREA MURILLO BETIOLI (SIAPE N° 1813416) – Titular  
JUCELIO GONÇALVES (SIAPE N° 0277964) – Titular

Comissão para a vaga de TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
VICENTE NASPOLINI (SIAPE N° 1880650) – Presidente  
BRUNA DE ARAUJO DECHEN (SIAPE N° 2032779) – Titular  
GERALDO JOSE LEAL (SIAPE N° 1880116) – Titular  
ORLANDO BIF (SIAPE N° 1760406) – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 328, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2022 - DIRPPIE-FLN;

Considerando o art. 11, da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 48 DE 12 DE JUNHO DE 2018;

Considerando o PPC do Curso de Especialização em Computação Científica para a Indústria (CCI);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo mencionadas para atuarem na Coordenação e Vice-coordenação, do Especialização em Computação Científica para a Indústria (CCI), do Câmpus Florianópolis, conforme segue:

I - SERGIO LUCIANO AVILA, Siape 1813083, Coordenador;

II - FERNANDO SANTANA PACHECO, Siape 1668351, Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 329, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 89/2022 - DIREN-FLN,  
Considerando a RESOLUÇÃO CODIR No 05, DE 08 DE JULHO DE 2016 que “Aprova o Regulamento para Movimentação de Servidores”;  
Considerando a RESOLUÇÃO CCF No 09/2021 que "REVOGA a Resolução do Colegiado n. 08/2017 - Política de movimentação de Servidores Técnicos-administrativos";  
Considerado o atual quadro de servidores da Coordenadoria Geral de Registro Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor HELIO FAUSTO PEREIRA JUNIOR – matrícula SIAPE n. 1554205. O servidor passará a exercer atividades na COORDENADORIA GERAL DE REGISTRO ACADÊMICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 330, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 40/2022 - DACC-FLN;  
Considerando o artigo n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

### *CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:*

*Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:  
III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.*

172000224-0 - ALAN GUILHA SILVA  
201811107534 - ANDERS HENRIK VESTERGAARD NETO  
201821001945 - ANDRESSA FERREIRA TOLEDO  
172000231-2 - ANTONIO GUILHERME MARCELINO PEREIRA  
201821001952 - CARLOS ALBERTO GRÖFF  
201811107542 - CARLOS SÓCRATES SCALSAVARA  
201821001923 - CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
172000222-3 - DENISON PEREIRA SILVA  
201811107548 - DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO  
172000240-1 - DOUGLAS FLORIANO RODRIGUES  
172000237-1 - ERIC DE CAMPOS ALMEIDA  
201811104157 - FERNANDO ANTUNES PEREIRA  
172000234-7 - FRANCESCO ANTONELLI  
201811107562 - GUILHERME FRANCISCO ZUCATELLI  
201811104610 - GUSTAVO TONON  
201811107569 - JAILSON MARIANO GOMES  
201811107574 - JOSÉ ROBERTO CAMARGO DOS REIS  
201811106981 - JOSELI VENITO PICKLER SCHMIDT  
172000692-0 - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS  
201821001942 - LÉO FRANCISCO ELEOTERO





172000221-5 - LUIZ RICARDO DOS SANTOS  
172000239-8 - MILTON JUNIOR CIMINI  
172000232-0 - ODENIR BONEMANN MARTINS  
201811107656 - ODIRLEI JEREMIAS  
201821001954 - RENATO BETTO  
201811108312 - ROGERIO ANTONIO SCHMITT JUNIOR  
172000008-5 - SANTOS RAMOS PIRES JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 331, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 005/2012-CCF que cria a Comissão Interna do Plano Diretor (CIPD);  
Considerando a necessidade de revisão do Plano Diretor, de forma ampla e participativa, com a presença de representantes de todos os Departamentos Acadêmicos e Administrativos do Câmpus Florianópolis;

Considerando a reunião do Conselho de Gestão do Câmpus Florianópolis, do dia 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 350, de 24 de junho de 2019 - DGCF, alterando a composição da Comissão Interna do Plano Diretor (CIPD).

Excluir os seguintes servidores da CIPD:

ANELISE CHRISTINE MACARI, SIAPE: 2644723;  
BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY, SIAPE: 1813429;  
EDSON LUIZ BOLDO, SIAPE: 0278206;  
ELON JOSÉ LENZI, SIAPE: 2292483;  
MARCELO DA SILVA MORENO, SIAPE: 2035282;  
VICENTE NASPOLINI, SIAPE: 1880650.

Incluir os seguintes servidores na CIPD:

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, SIAPE: 2276187;  
ALFEU LUZ LOSSO, SIAPE: 0277670;  
DIOGO MELCHER DOS SANTOS, SIAPE: 1576737;  
EGON SEWALD JUNIOR, SIAPE: 1067712;  
FLAVIO BOSCATTO, SIAPE: 2649354;  
HUGO MARCONDES, SIAPE: 2048853;  
MARCELO WANDSCHEER, SIAPE: 0277691;  
MARCIO RICARDO TEIXEIRA MOREIRA, SIAPE: 1313599;  
NEUSA PAVANELLO FURIGO, SIAPE: 1730192;  
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, SIAPE: 1789099.

Art. 2° - Determinar que a carga horária a ser disponibilizada pelos membros da CIPD seja de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 121, de 31 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 35/2022 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral N° 111 de 12 de maio de 2022, que designa servidores para compor banca do Processo Seletivo para contratação de professor substituto, Edital n° 03 de 26 de abril de 2022, para atuar na área de Produção Mecânica do Câmpus São Miguel do Oeste, excluindo a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA e incluindo a servidora JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM.

Art. 2º A banca passa a ter a seguinte composição:

Banca examinadora:

DIOGO BELLÉ

JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM

VANDERLEI ANTUNES DE MELLO

Apoio técnico:

ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA

JAQUELINE SEHN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30/06/2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 122, de 31 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2022 - CCTADM-SMO;  
Considerando a Resolução Consup nº 20, de 25 de junho de 2018, que aprova o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Administração do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, que deixaram de comparecer às aulas por 15 (quinze) ou mais dias letivos consecutivos no semestre 2022.1 ou que não realizaram rematrícula ou renovaram trancamento após expiração do prazo - base legal: inciso II e III do caput e §2º do Art. 88 do RDP do IFSC:

Matrícula / Estudante

202111704056 ADEMIR WILLEMBRING  
202211407756 ALINE MARA SOARES PEREIRA  
202111701945 CAROLINE DE CASSIA SOARES  
202211407858 HELLEN BARTH PUTTI  
202211407679 INDIANARA LORO  
202011002238 JEDIAEL DE ANDRADE CARVALHO CHIES  
202211407347 JOSE BRUNO MIRANDA LEAL  
202011009223 JUAREZ CARLOS SCHREINER  
202211401244 JUCIANE COLOMBO  
202111710337 KARINE LUANA SOARES SULZBACH  
202111701879 KETLIN MAIARA LEDUR  
202111710254 MARISTELA TOFFOLO  
202011009138 MAYKE FELIPE ALBERTT  
202011003565 PATRICIA DOS SANTOS  
202111701986 PERI DOS SANTOS PINHEIRO  
202011009258 SILVANE FERREIRA DE BRITO  
202211402743 WESLER PEREIRA DA CRUZ PIASESKI



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 123, de 31 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 131/2022 - DG-SMO,  
Considerando o Art. 4º, da Instrução Normativa n° 10/2014, onde consta: Os veículos oficiais somente poderão circular para outros Estados da Federação em missão oficial após autorização expressa da direção do campus ou diretoria de administração da reitoria, ou de detentor de função equivalente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, a dirigir o veículo oficial FIAT/Palio Week HLX Flex, placa MDL2016, em viagem interestadual conforme consta:

SERVIDORA: PRISCILA FLORES AGUIRRE

SIAPE: 3156767

Nº CNH: 04934248703

DESTINO: Paraná.

Roteiro:

02/06 - São Miguel do Oeste, SC - Santo Antônio do Sudoeste, PR.

02/06 - Santo Antônio do Sudoeste, PR - São Miguel do Oeste, SC.

Objetivo: Deslocamento à comunidade de Marciánópolis para realização de parte prática de experimento de TCC (Uso de Aditivos Químicos e Biológicos na Ensilagem de dois híbridos de milho) da estudante Ana Luisa Parizotto Carniel, do Curso de Agronomia, orientada pela docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 124, de 31 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico N° 37/2022 - DEPE/SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Históricos e outros documentos escolares do curso Proeja FIC Manipulação e Processamento de Alimentos do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, com o objetivo de realizar a certificação de estudantes a partir da validação de componentes curriculares do curso, ministrado entre 2017 e 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 88, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 4/2022 - CCTMEC-XXE;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 76, de 17 de maio de 2022;  
Considerando o Art. 88, inciso VI, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;  
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus Xanxerê/IFSC Nº 19, de 16 de Novembro de 2021 que Aprova o Código de Convivência Discente do Câmpus Xanxerê do IFSC;  
Considerando o Processo Eletrônico SIPAC nº 2392.015246/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, inciso VI, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP e com fundamento na Resolução do Colegiado do Câmpus Xanxerê/IFSC Nº 19, de 16 de Novembro de 2021, conforme especificações daqueles documentos.

- I - GABRIEL HENRIQUE COUSSEAU GUINZELLI - Matrícula nº 202111700141 - Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio;
- II - MIGUEL GLUKSBERB - Matrícula nº 202011000675 - Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 89, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.018012/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada:

I - NOME: SIDIANE REGINA CHIODI; SIAPE: 2030390; Data de Progressão: 27/05/2022; De: D 406, Para: D 407;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente